

Itabuna/BA, 26 de janeiro de 2023.

NOTA TÉCNICA Nº 001/2023

EMENTA: Reajuste do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério. Deliberações e Providências.

Em reunião ocorrida em 24/01/2023, os municípios membros da Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia (AMURC) trataram do tema que envolve o **reajuste do piso nacional do magistério de 14,95% em 2023 e sua aplicabilidade.**

A medida - homologada através Portaria 17/2023 e publicada no Diário Oficial da União no dia 17/01/2023 - trará **impacto anual de R\$ 19,4 bilhões aos cofres dos municípios**, razão pela qual há inescusável preocupação dos gestores com a saúde financeira dos entes públicos e no regular cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente diante uma lei orçamentária aprovada sem a previsão desse reajuste.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) vem se posicionando sobre a inconstitucionalidade do reajuste e destaca que há um vácuo legislativo que coloca em risco a segurança jurídica de aplicação do reajuste do piso nacional do magistério, haja vista que se baseia em critérios que remetem à Lei 11.494/2007, do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expressamente revogada pela Lei 14.113/2020, de regulamentação do novo Fundeb.



Apesar do posicionamento da CNM, os prefeitos membros da AMURC deliberaram por fazer um estudo individualizado do impacto financeiro-orçamentário em seus municípios, através das respectivas Secretarias da Fazenda, para o diálogo com a categoria interessada.

Os membros da AMURC reconhecem a importância dos profissionais de educação e, através do debate consciente e gestão responsável, não olvidarão esforços para uma solução definitiva do tema.

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUL, EXTREMO SUL
E SUDOESTE DA BAHIA – AMURC**

Município de Almadina
Milton Silva Cerqueira

Município de Arataca
Fernando Mansur Gonzaga

Município de Aurelino Leal
Rodrigo Calazans de Andrade

Município de Barra Do Rocha
Dr. José Luiz Franco R. Costa

Município de Barro Preto
Juraci Dias de Jesus

Município de Buerarema
Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Município de Camacã
Paulo Cesar Bomfim de Oliveira

Município de Camamu
Enoc Souza Silva

Município de Canaveiras
Clovis Roberto Almeida De Souza

Município de Coaraci
Jadson Albano Galvão

Município de Firmino Alves
Fabiano de Jesus Sampaio

Município de Floresta Azul
Gicelia de Santana Oliveira Santos

Município de Gandu
Leonardo Barbosa Cardoso

Município de Ibicaraí
Monaliza Gonçalves Tavares

Município de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis

Município de Ibirataia
Ana Cléia dos Santos Leal

Município de Iguaí
Ronaldo Moitinho dos Santos

Município de Ilhéus
Mario Alexandre Correa de Sousa

Município de Itabuna
Augusto Narciso Catros

Município de Itacaré
Antonio Mario Damasceno

Município de Itajú Do Colônia
Djalma Orrico Duarte

Município de Itajuípe
Leandro Junquilha Cunha

Município de Itapé
Naeliton Rosa Pinto

Município de Itapitanga
José Roberto S. Tolentino

Município de Itarantim

Fabio Pereira Gusmão

Município de Itororó

Paulo Carneiro Rios

Município de Jussari

Antonio Carlos Bandeira Valete

Município de Maraú

Manassés Santos Souza

Município de Mascote

Arnaldo Lopes Costa

Município de Pau Brasil

Barbara Suzete de Sousa Prado

Município de Santa Cruz Da Vitória

Mauricio Lopes dos Santos

Município de Santa Luzia

Fernando Schueler Brito

Município de Ubaitaba

Asclepiades de Almeida Queiroz

Município de Una

Tiago Birschner

Município de Uruçuca

Moacyr Batista de Souza Leite Junior